

PORTARIA Nº. 483/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 26 de junho de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA CRISTINA SARTORELO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0529 Páginas: 59/60 Ano: III

Data: 03/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2CE18B46

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal